



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Ementa: Cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Civis do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

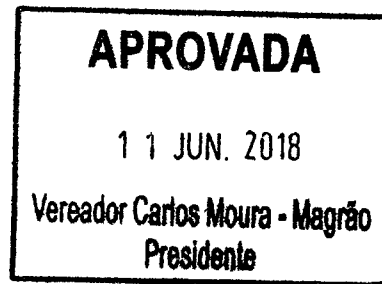
INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 14/2018

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, A SER PAGA AOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1642/2018

Data: 07/06/2018 - Horário: 17:04



Senhor Presidente:

Apresentamos na forma regimental, **Indicação de Projeto de Lei** que Cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Civis do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de junho de 2018.


Vereador Ronaldo Pipas



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Civis do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica criada a gratificação por desempenho de atividade delegada (OU ATIVIDADE INTEGRADA OU ATIVIDADE COOPERADA) a ser paga mensalmente aos integrantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que exerçam a atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o município de Pindamonhangaba.

Parágrafo Único - O instrumento que formaliza o convênio conterà expressamente os deveres e obrigações das partes.

Art.2º Respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras verificadas e levadas em consideração por ocasião da assinatura de cada instrumento, o valor da gratificação por desempenho da atividade delegada será estabelecido de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto do convênio.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

§ 1º O valor mensal da gratificação por atividade delegada corresponderá a quantidade de horas despendidas pelo servidor no exercício exclusivo da atividade delegada, observados os seguintes limites:

I - Para agentes policiais, carcereiros e demais carreiras de nível médio, o valor de cada hora despendida fixado em 0,306242 UFMP - Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba;

II - Para Escrivães de Polícia e Investigadores de Polícia, o valor de cada hora despendida fixado em 0,387042 UFMP - Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba;

III - Para Delegados de Polícia, o valor de cada hora despendida fixado em 0,504842 UFMP - Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba.

§ 2º O pagamento da gratificação é incompatível com a percepção de outras vantagens de mesma natureza.

Art.3º As despesas com a execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de junho de 2018.


Vereador Ronaldo Pipas



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo de agregar à segurança e ao trabalho da polícia Civil no Município de Pindamonhangaba, que hoje contém com poucos profissionais para trabalhar por um município que vem crescendo gradativamente a cada ano.

Como é notória a segurança pública, hoje em dia, tornou-se a primeira preocupação da população brasileira. Assim, também nossa cidade, como outras tantas, tem sido alvo de crescimento da criminalidade e da violência urbana. Basta verificar o que é divulgado na mídia diariamente e pode se notar que os roubos, furtos, estupros, homicídios, hoje se tornaram rotina em nossa cidade e região. Isto sem contar que o tráfico de drogas e a violência que o acompanha tem superado todas as expectativas.

Sendo assim, espero contar com o discernimento dos nobres pares, que certamente compreenderão a intenção do projeto, optando assim pela aprovação do mesmo.